



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – Nº 09/2022

Termo de Cessão de Uso que firmam entre si, de um lado, a Câmara Municipal de Campo Largo, do outro, **Vereador João da Água**, na forma a seguir estabelecida.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **Câmara Municipal de Campo Largo**, denominada **CEDENTE**, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Pedro Alberto Barausse, e, de outro lado, **Vereador João da Água**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente neste ato representada pelo próprio Vereador, neste termo denominado **CESSIONÁRIA**, de acordo com o disposto na Portaria Nº 229 de 2017 e Portaria Nº 170 de 2019, resolvem firmar o presente Termo de Cessão de Uso, sob a forma das condições constantes das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto:

O presente instrumento tem por objeto a Cessão de Uso do Plenário da Câmara Municipal de Campo Largo, no dia:

28/06/22 – às 09:00hs(manhã)

para uma reunião com as Associações, Coletores e Empresas de reciclagem do Município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente cessão de uso está condicionada ao estabelecido na Portaria Nº 229 de 2017 e Portaria Nº 170 de 2019, e no presente instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O uso do espaço cedido, objeto deste termo, é sem ônus para o CESSIONÁRIO, exceto quanto às obrigações contidas neste instrumento e na Portaria Nº 229 de 2017.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É vedada ao CESSIONÁRIO a manutenção no espaço cedido de materiais inflamáveis, perigosos ou que possam acarretar danos ao prédio e seus ocupantes.

PARÁGRAFO QUARTO - É concedida a prerrogativa à CEDENTE de fiscalizar o espaço cedido durante seu uso.

PARÁGRAFO QUINTO - A presente cessão tornar-se-á nula, independentemente de ato especial, se vier a ser dada destinação diversa da prevista na Cláusula Primeira deste Termo de Cessão.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Vistoria:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



Fica estabelecido que as partes devem participar, conjuntamente, do ato de vistoria inicial e final.

PARÁGRAFO ÚNICO - O cedente poderá designar servidor público para realizar o ato de vistoria.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Vigência:

A cessão objeto deste termo terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência por prazo indeterminado ou até a vistoria do servidor(a) responsável.

CLÁUSULA QUARTA - Do uso:

O uso do espaço cedido deve estar de acordo com a Portaria N° 229 de 2017 e a Portaria N° 170 de 2019.

CLÁUSULA QUINTA - Das Penalidades:

As penalidades por descumprimento do contrato são as estabelecidas na Portaria N° 229 de 2017.

CLÁUSULA SEXTA - Da Rescisão:

O presente termo poderá ser rescindido mediante comunicação de uma das partes até 24 horas antes do evento.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das Controvérsias:

Qualquer dúvida ou controvérsia decorrente do presente Termo de Cessão de Uso será resolvida no Foro da Comarca de Campo Largo.

E assim, por estarem de acordo e ajustados, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Uso em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

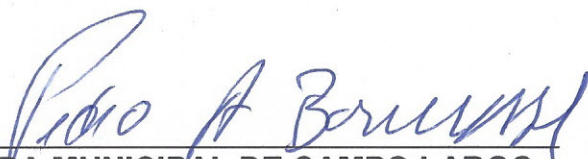
Campo Largo, 22 de junho de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Representada por Pedro Alberto Barausse

CEDENTE

RG: 8.157.529

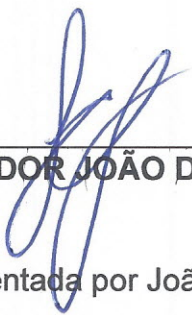
CPF: 056.755.299-34

Testemunha

Nome: Silas Vinícius da Maia Durço

RG: 13.637.308-0

CPF: 104.594.299-57


VEREADOR JOÃO DA ÁGUA

Representada por João Carlos Ferreira

CESSIONÁRIO

RG: 7.086.949-7

CPF: 019.552.889-17

Testemunha

Nome: Flávio Marcel de Oliveira

RG: 8.983.832-0

CPF: 050.139.299-89

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Leim 2699-2015



TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO de 2022.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2210 -- 16 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO Nº 09/2022

TERMO DE CESSÃO DE USO DO PLENÁRIO PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Espécie: Termo de Cessão de Uso do Plenário pertencente à Câmara Municipal de Campo Largo; Cedente: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Cessionário: VEREADOR JOÃO DA ÁGUA; Objeto: uso do Plenário no dia 28 de junho de 2022, à partir das 09:00hs (manhã), para realização da Reunião com as Associações, Coletores e Empresas de reciclagem do Município; Assinam: Pela Câmara de Campo Largo, Sr. Pedro Alberto Barausse - Presidente da Câmara e pelo Representante como Presidente da Comissão de Meio Ambiente da Câmara - Vereador João da Água.

Extrato de Dispensa

Espécie: Dispensa de Licitação nº 12/2022; com fundamento no caput do art. 24 Inc. II da Lei nº 8.666/1993; Favorecidos: VRFERRAZ COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EM GERAL LTDA; CNPJ: 05.156.322/0001-48; Objeto: Aquisição de um relógio analógico de parede elétrico (bateria), com base de madeira, quadrado, com as medidas aproximadas de 36,5cmx36,5cm e 4,9cm de espessura, fundo claro, neutro, com números de cor escura em contraste com o fundo, para facilitar a leitura à distância, com entrega na Câmara Municipal de Campo Largo. Vigência: Conforme extrato contratual a ser publicado; Processo administrativo nº: 14810/2022; Cobertura Orçamentária: 34490529905 (Outros materiais permanentes); Valor: R\$399,00.

PEDRO ALBERTO BARAUSSE
Presidente
Câmara Municipal de Campo Largo/PR

Página 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br/no-link-Diário-Oficial>.